

LEI Nº 2.114/2018

“ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DE QUE TRATA A LEI Nº 2.084/2017”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado para **20% (vinte por cento)** o limite de abertura de créditos adicionais suplementares no exercício financeiro de 2018, de que trata o art. 5º da Lei nº 2.084, de 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS
DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA